

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº 04/2021 (48500.006457/2020-75)

Data: 27/5/2021

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de fone de ouvido - headset.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 04/2021, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e no sítio da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI  
Pregoeiro

**Pergunta(s)**

1. Uma vez que o edital não se faz claro quanto a tributação, questionamos se no preço da proposta a ser cadastrada e nos lances deverá ou não ser incluso o diferencial de alíquota do ICMS?

**Resposta (s)**

1. Tanto a proposta cadastrada quanto os lances deverão prever todos os custos, encargos e tributos necessários ao fornecimento do objeto.